



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 14 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1267



PORTARIA Nº 038/2022

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a cedência para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude o servidor: EMERSON ALVES ESTEVES, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor de Educação Física, nomeado através do Decreto nº 802/2012, de 13 de fevereiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 08 de março de 2022.

*Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal*

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 14 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1267



PORTARIA Nº 039/2022

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

*I - NOMEAR: JUCELAINE ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, de acordo com o que preconiza a Lei nº 585/2013, de 20 de dezembro de 2013, com efeitos a partir de 05 de março de 2022.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 09 de março de 2022.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 14 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1267



Termo de Homologação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 003/2022

A Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, através do (a) Pregoeiro (a) pela Portaria nº 008/2022, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível do tipo gasolina comum e troca de óleo para os dois veículos oficiais desta Casa de Leis, sendo estimada a quantidade de 6.000 (mil) litros de gasolina comum e 10 (dez) trocas de óleo, conforme especificações constantes do termo do Referência – Anexo I.

Empresa: Auto Posto Guaruja LTDA

Valor Total: R\$ 41.050,00 (Quarenta e um mil e cinquenta reais)

Data: 10/03/2022

HOMOLOGO o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro (a) , no processo acima mencionado em favor da empresa vencedora.

Jorge Soares Santana

Presidente da Câmara Municipal